



Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000

São José do Belmonte - Pernambuco

Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689 / Email:cartorioimoveisbelmonte@gmail.com

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório, ao meu cargo, em um deles de nº 2-AE, às fls. 07 verso, sob a Matrícula 5.453, datado de 19/08/2013, encontrei o registro do imóvel constituído de UMA CASA residencial, sita à Rua Eponina de Oliveira Barros, nº157-A, Loteamento Bela Vista, no Bairro Cacimba Nova nesta cidade de São José do Belmonte-PE, com as seguintes características e componentes: 02 quartos, 01 garagem, sala de estar, sala de jantar, 01 cozinha, 01 banheiro, área de serviço, terraço, quintal, com 01 portão de ferro, 03 portas de ferro, 02 janelas, 03 portas de madeira, construção em alvenaria, piso cerâmica, cobertura de madeira e telhas de cerâmica, forro gesso, muro encimentado; medindo a ÁREA COBERTA 87,56m² (oitenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), sendo 5,00 (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 17,51m (dezessete metros e cinquenta e um centímetros) de comprimento dos lados. Medindo a ÁREA DO TERRENO 100,00m² (cem metros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de comprimento em ambos os lados. Limitando-se ao LESTE com o lote nº 78; ao OESTE com o lote nº 80; ao NORTE com a Rua Eponina de Oliveira Barros; e ao SUL com herdeiros de Valdormiro Pereira de Barros. Registro anterior livro 2-AD, fls. 152, sob o R-01-M-5.402, em 18/06/2013. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI/RG nº 6235215 SSP/PE e do CPF nº 040.352.544-60, residente e domiciliado na Av. Afonso Primo de Carvalho, nº 14, Vila Carolina, nesta cidade de São José do Belmonte-PE, dou fé. São José do Belmonte, 19 de agosto de 2013.

CERTIFICO que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datada de 19/08/2013, o registro nos termos da Certidão Municipal datada de 15/08/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinada pelo funcionário José Wilkes Pereira de Pádua, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, acima qualificado, por construção própria em terreno próprio, no valor fiscal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dou fé. São José do Belmonte, 19 de agosto de 2013.

CERTIFICO que encontrei sob o R-02 da presente matrícula, datada de 17/09/2014, o registro nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas deste Cartório, pela Tabela Carolina Rodrigues de Lima, no livro 42, as fls. 89/90 verso, em 31/03/2014, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PAULO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, de CPF nº 711.669.044-15 e da CI/RG nº 3829114 SSP-PE, residente na Vila Bom Nome, à Rua Manoel Ferreira da Silva, nº 09, nesta Cidade de São José do Belmonte-PE, por compra feita a Francisco Gonçalo da Silva, acima qualificado, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dou fé. São José do Belmonte, 08 de abril de 2014.



CERTIFICO que encontrei sob o R-03 da presente matrícula, datada de 30/10/2014, o registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual-FGTS, CONTRATO N° 844440769727-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29/06/1966, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARCOS ROMERO DE LIMA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/02/1995, trabalhador de construção civil, portador do CPF n° 120.413.164-38 e da CNH n° 06031433472, expedida por Órgãos de Trânsito/PE, em 28/03/2014, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ELENILDA RAFAELA DOS SANTOS SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 09/07/1991, do lar, portadora da Carteira de Identidade n° 9439807, expedida por SDS/PE, em 11/04/2012 e do CPF n° 106.550.204-46, residentes e domiciliados em R. Cap. Rufino B. Leal, 51, Bom Nome em São José do Belmonte-PE, por compra feita a Paulo Francisco da Silva, acima qualificado e sua esposa Deusalina da Silva, brasileira, comerciante, portadora do CPF n° 024.937.894-90 e RG n° 5508187 SSP-PE, residente em Bom Nome deste Município, e tendo com interveniente CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, alterada pelo decreto-Lei n° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por Gerente de Atendimento PF, doravante designada CAIXA. Cujo imóvel no valor da Compra e Venda de R\$ 74.426,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 6.376,20 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador(es) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 8,50, 9,00 (oito mil, quinhentos e nove reais) e Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 59.540,80 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos); prazos em meses de amortização 360, com vencimento da 1ª parcela para 29/11/2014, e com demais cláusula e condições constante do presente contrato, dou fé, São José do Belmonte, 30 de outubro de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o R-04 da presente matrícula, datada de 30/10/2014, o registro nos termos do CONTRATO n° 8.4444.0769727-7, discriminado no R-03, para constar que o imóvel constante do R-03 da presente matrícula fica devidamente ALIENADO em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA a Caixa Econômica Federal, pela agência na cidade de Afogados da Ingazeira-PE, pelos Compradores e Devedores Fiduciantes- MARCOS EDUARDO DE LIMA SILVA E SUA ESPOSA ELENILDA RAFAELA DOS SANTOS SILVA, acima qualificados, e com demais cláusulas e condições registrada no livro 3-F, às fls. 147/148, sob o n° 3.234, em 30/10/2014, dou fé. São José do Belmonte, 30 de outubro de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o AV-05 da presente matrícula, Protocolo n° 1229 em 01/11/2022, a averbação nos termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL, datado de 24/10/2022-TRANSMITENTE: MARCOS EDUARDO DE LIMA SILVA e ELENILDA RAFAELA DOS SANTOS SILVA, acima qualificado; ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA- Instituto financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da fazenda, criada pelo decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, alterado pelo decreto-Lei n° 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04; na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n° 844440769727, registrada na presente matrícula requer, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este cartório. Foi apresentado e arquivado

o ITBI, através da guia nº 1226028, no valor de R\$ 2.362,09 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos), paga em 19/10/2022, sobre o valor tributável de R\$ 78.567,91 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Dou fé; São José do Belmonte/PE, 08 de novembro de 2022.

CERTIFICO que encontrei sob o AV-06 da presente matrícula, Protocolo nº 1229 em 01/11/2022, a averbação nos termos do Requerimento do Banco Caixa Econômica Federal S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, datado de 25/10/2022, para constar a BAIXA do registro da ALIENAÇÃO FIDUCIARIA constante do R-04 da presente matrícula, devido a Consolidação da propriedade. Dou fé. São José do Belmonte-PE, 08 de novembro de 2022.

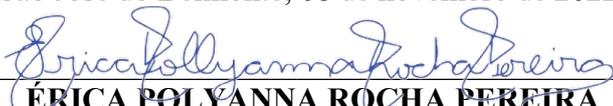
CERTIFICO mais que dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, tais como, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e outras que possam afetar a posse e domínio do proprietário, inclusive a inexistência de ações reais, civil, pessoais e reipersecutórias.

CERTIFICO não existirem nenhuns outros registros e/ou averbações além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

CERTIFICO que foi realizada s devida consulta de dados na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (provimento nº 39 do CNJ de 25/07/2014), em nome do proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - **CNPJ:** 00.360.305/0001-04, em: 27/10/2022, às 15:41:39, com o **Hash:** 8259.662f.95d8.96c8.58c1.b8a9.86f9.4313.0a82.af74, no qual gerou o resultado NEGATIVO.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 08 de novembro de 2022.


ÉRICA POLYANNA ROCHA PEREIRA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Rua: Antônio Xavier Sobreira, Nº 25-A
Centro-São José do Belmonte-PE - CEP:56950-000
CNPJ/MF:11.460.185/0001-33
Érica Pollyanna Rocha Pereira
Delegatária Interina
Ato Nº 1.711/2018 - 17/12/2018

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco		Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074054.RKJ11202201.00098 Data: 17/11/2022		Selo: 0074054.BKU11202201.00099 Data: 17/11/2022	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital		Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	